



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a revisão do Planejamento e Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará e dá outras providências.

O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por deliberação de seus membros, e

CONSIDERANDO a autonomia administrativa atribuída ao Poder Judiciário, conforme prevê o art. 99 da Constituição Federal e o art. 148 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da administração pública, previstos no art. 37 da Constituição Federal e no art. 20 da Constituição Estadual, especialmente, a eficiência e imparcialidade;

CONSIDERANDO que a inafastabilidade da tutela jurisdicional e a razoável duração do processo, com o implemento de meios que assegurem celeridade de tramitação, são garantias fundamentais, conforme previsto no art.5º, incisos XXXV e LXXVIII, da Constituição Federal de 1988;



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

CONSIDERANDO que o cumprimento das disposições constitucionais impõe efetiva prestação jurisdicional, com ações estruturais, proativas e eficazes que viabilizam pronto acesso, atendimento qualificado e resposta satisfatória do sistema judicial às demandas propostas;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão, pelo Poder Judiciário, das bases do planejamento estratégico nacional, instituído desde 2009, devidamente coordenado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e seu desdobramento em âmbito local, ambos com vigência para o sexênio 2021-2026;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 325, de 29 de junho de 2020, do CNJ, que instituiu a Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026, aplicada aos tribunais indicados nos incisos II a VII do art. 92 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Pará para o período 2021-2026, estabelecido pela Resolução Tribunal de Justiça do Estado do Pará nº 9 de 30 de junho de 2021;

CONSIDERANDO o caráter participativo que presidiu as atividades de revisão do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Pará;



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

CONSIDERANDO os Macrodesafios do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026, formulados pela Rede de Governança Colaborativa e aprovados no XIII Encontro Nacional do Judiciário, ocorrido em Maceió/AL, em novembro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir continuidade administrativa aos tribunais, independentemente da alternância de seus gestores;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DO PLANEJAMENTO E DA GESTÃO ESTRATÉGICA

Art. 1º Aprovar a 1ª Revisão do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Pará, para o período 2021-2026, referente ao período 2023-2026, nos termos do anexo único desta Resolução.

Art. 2º A revisão do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Pará para o quadriênio 2023-2026, de que trata o Art. 1º desta Resolução, preserva a estruturação do Planejamento Estratégico para o sexênio 2021-2026 que é composta dos seguintes elementos:

I - Missão, que determina a essência do Judiciário;



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

II - Visão, que descreve o perfil futuro a ser alcançado;

III - Valores, que são os atributos necessários para alicerçar o desenvolvimento do Poder Judiciário;

IV - Macrodesafios, que se constituem no núcleo do processo de planejamento estratégico, com vistas ao melhor desempenho do Judiciário e satisfação da sociedade na solução de seus conflitos;

V - Iniciativas Estratégicas, que delineiam caminhos institucionais para enfrentar os Macrodesafios e alcançar seus objetivos;

VI - Indicadores, que são formas de representação quantificável de características de produtos ou processos, utilizadas para acompanhar e melhorar os resultados ao longo do tempo;

VII - Metas, que são os resultados a serem atingidos em um dado limite de tempo, definindo um padrão ideal de desempenho a ser alcançado ou mantido.

Art. 3º São diretrizes para a elaboração do Planejamento Estratégico e para a Gestão Estratégica do Poder Judiciário do Estado do Pará:

I - compreender o mesmo período de vigência da Estratégia Nacional do Poder Judiciário, de 2021-2026;



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

II - observar o conteúdo temático dos Macrodesafios e das Diretrizes Estratégicas Nacionais do Poder Judiciário;

III - observar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU);

IV - definir pelo menos um indicador de resultado para cada Macrodesafio;

V - incorporar, no que couber, os indicadores de desempenho estabelecidos na Estratégia do CNJ;

VI - estabelecer pelo menos uma meta para cada indicador nacional ou institucional.

CAPÍTULO II

DO DESDOBRAMENTO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Art. 4º O planejamento estratégico será considerado como elemento condutor do Plano Plurianual e dos Orçamentos Anuais, previstos no art. 165, incisos I e III da Constituição Federal, bem como no Plano de Gestão do Tribunal.

Parágrafo único. Na elaboração dos documentos previstos no caput deste artigo, os Macrodesafios e as Iniciativas Estratégicas devem ser compreendidos a partir da descrição que consta nos glossários do anexo único desta Resolução.



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

Art. 5º Caberá à Presidência do Tribunal apresentar Plano de Gestão bienal ao Tribunal Pleno, devidamente alinhado ao planejamento estratégico, em sessão seguinte à da solenidade de posse.

§ 1º O Plano de Gestão previsto no caput deste artigo, a ser implementado a cada gestão bienal, consiste em instrumento de gestão estratégica que corresponde ao menor detalhamento do planejamento estratégico, permite o devido monitoramento das ações propostas e deve dispor sobre ações, etapas, responsáveis, prazos e produtos.

§ 2º A apresentação do Plano de Gestão ao Tribunal Pleno de que trata o caput deste artigo será feita apenas a nível de ações estratégicas.

CAPÍTULO III

DA ELABORAÇÃO E GESTÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Seção I

Do Colegiado de Planejamento e Gestão Estratégica



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

Art. 6º O gerenciamento do processo de planejamento e gestão estratégica será de competência do Colegiado instituído pela Presidência do Tribunal, que o presidirá ou delegará a atribuição e compreenderá as atividades de acompanhamento, monitoramento, avaliação e reprogramação, para as quais será definido suporte técnico necessário.

Parágrafo único. O Colegiado será composto, no mínimo, pelos coordenadores e coordenadoras de Macrodesafios e pelos titulares das ações previstas no Plano de Gestão, e se reunirá, ordinariamente, a cada quadri-mestre para Reunião de Avaliação da Estratégia (RAE) ou, extraordinariamente, sempre mediante convocação formal da Presidência do Tribunal.

Seção II

Do Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística

Art. 7º O Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística (DEPGE), criado pela Lei Estadual nº 8324, de 15 de dezembro de 2015, vinculado à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme a Lei Estadual nº 9611, de 02 de junho de 2022, será a unidade administrativa responsável pelo gerenciamento do processo de planejamento estratégico.



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

Art. 8º Compete à Coordenadoria de Gestão Estratégica a coordenação técnica de elaboração, reprogramação e avaliação do processo de planejamento estratégico e de seus desdobramentos, bem como o apoio técnico nas Reuniões de Avaliação da Estratégia.

Art. 9º Compete à Coordenadoria de Estatística apurar e tabular, de forma periódica, os indicadores e metas do Planejamento Estratégico, cuja mensuração resultará de informações prévia e tempestivamente firmadas pelas unidades judiciais e administrativas.

Art. 10. Compete à Coordenadoria de Controle de Indicadores e Metas, acompanhar e monitorar Metas Nacionais e Metas Específicas do Poder Judiciário.

CAPÍTULO IV
DAS REVISÕES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Art. 11. O Planejamento Estratégico passará ainda pela segunda revisão, no segundo semestre do ano de 2024.

§ 1º A revisão consiste na análise global e na verificação da aderência do planejamento estratégico e de seus desdobramentos às condições sociais e às possibilidades do Poder Judiciário, por meio da criação, alteração e



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

cancelamento de iniciativas estratégicas e de indicadores e metas internas, podendo ser alterado o anexo único desta Resolução.

§ 2º As alterações nos Macrodesafios e nas metas correspondentes às metas nacionais somente ocorrerão em decorrência de proposta da Rede de Governança Colaborativa e de decisão do CNJ.

Art. 12. O produto da revisão, seja pela convalidação na sua integralidade, ou pela incorporação de alterações no planejamento estratégico, deverá ser aprovado pelo Tribunal Pleno.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. O anexo único desta Resolução conterá Mapa Estratégico, Direcionadores Estratégicos, Macrodesafios, Iniciativas Estratégicas, Indicadores, Metas e os respectivos glossários.

Art. 14. Fica revogada a Resolução nº 09 de 30 de junho de 2021, deste Tribunal de Justiça.

Art. 15. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

Belém, 1 de fevereiro de 2023.

Desembargadora CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em exercício

Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Corregedora-Geral de Justiça

Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Desembargadora VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

Desembargador CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES

Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Desembargadora MARIA EDWIGES DE MIRANDA LOBATO

Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

Desembargadora MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

Desembargadora EVA DO AMARAL COELHO

Desembargadora KÉDIMA PACÍFICO LYRA

Desembargador AMÍLCAR GUIMARÃES

Desembargador PEDRO PINHEIRO SOTERO



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

*Republicada por retificação

TJPA - DIÁRIO DA JUSTIÇA - Edição nº 7534/2023 - Terça-feira, 7 de Fevereiro de 2023

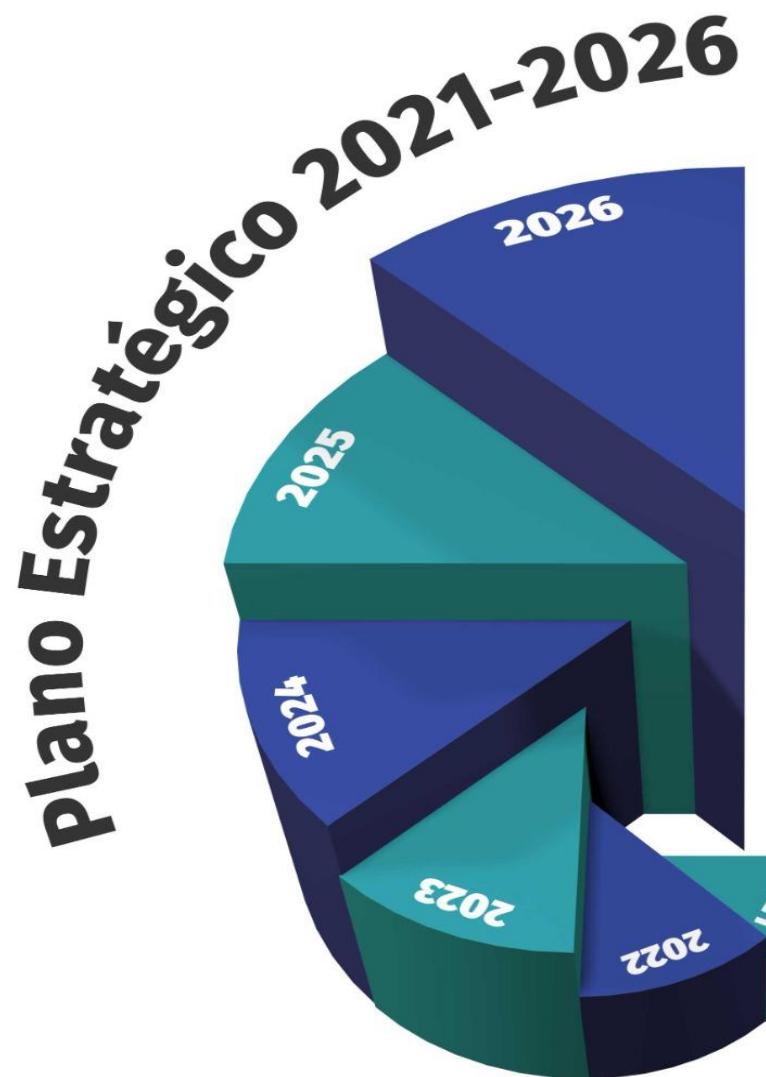
ANEXO ÚNICO

1ª REVISÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2021-2026

PERÍODO 2023-2026



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ





**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

Janeiro/2023

DIRECIONADORES ESTRATÉGICOS

1.1 Missão

Realizar a justiça por meio da efetiva prestação jurisdicional e do incentivo à pacificação social, com vistas ao fortalecimento do Estado Democrático de Direito.

1.2 Visão de Futuro

Ser reconhecido como instituição acessível, confiável, célere e efetiva.

1.3 Atributos de Valor para a Sociedade

- Eficiência
- Agilidade
- Acessibilidade
- Credibilidade
- Ética
- Transparência
- Inovação
- Sustentabilidade



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ



MAPA ESTRATÉGICO DO PODER JUDICIÁRIO 2021-2026

MISSÃO

Realizar a justiça por meio da efetiva prestação jurisdicional e do incentivo à pacificação social, com vistas ao fortalecimento do Estado Democrático de Direito.

VISÃO

Ser reconhecido como instituição acessível, confiável, célere e efetiva.

VALORES

Eficiência, Agilidade, Acessibilidade, Credibilidade, Ética, Transparência, Inovação, Sustentabilidade.

MACRODESAFIOS, INICIATIVAS ESTRATÉGICAS, INDICADORES E METAS

Sociedade

MACRODESAFIO: GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

- Fortalecer as ações destinadas ao enfrentamento da judicialização da saúde
- Fortalecer as políticas institucionais voltadas às crianças e adolescentes
- Promover o respeito e a valorização da diversidade humana, de modo a contribuir para a construção de uma sociedade mais inclusiva
- Fortalecer as políticas institucionais voltadas à solução de conflitos fundiários urbanos, rurais, ambientais e minerários
- Priorizar a pessoa idosa em situação de vulnerabilidade
- Fortalecer as políticas institucionais voltadas à afirmação da igualdade de gênero

MACRODESAFIO: FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO PODER JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

- Aprimorar a comunicação interna e externa
- Fortalecer as relações interinstitucionais

Processos Internos

MACRODESAFIO: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

- Estabelecer padrões para incrementar a produtividade no processo judicial eletrônico
- Optimizar a estrutura judiciária
- Aprimorar a gestão de unidades judiciais
- Implementar medidas visando à redução do acervo de unidades judiciais congestionadas

MACRODESAFIO: ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS

- Aperfeiçoar as políticas institucionais para gestão de processos de combate à corrupção e à improbidade administrativa

MACRODESAFIO: PREVENÇÃO DE LITÍGIOS E ADOÇÃO DE SOLUÇÕES CONSENSUAIS PARA OS CONFLITOS

- Fortalecer as políticas e ações de estruturação dos CÉUSCs
- Fortalecer as políticas e ações para resolução negociada de conflitos

MACRODESAFIO: CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA DE PRECEDENTES OBIGATÓRIOS

- Aprimorar as ferramentas para facilitar a identificação e gestão dos precedentes obrigatórios visando garantir a sua consolidação
- Aperfeiçoar os mecanismos para a redução de demandas repetitivas e grandes litigantes

MACRODESAFIO: PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE

- Implantar política de sustentabilidade

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL

- Enfrentar a violência doméstica e familiar, contra idosos e idosas, crianças e adolescentes, e outros grupos vulneráveis
- Fortalecer a justiça restaurativa
- Apoiar e desenvolver ações de ressocialização de apenados e apenadas, egressos e egressas e pessoas custodiadas
- Aperfeiçoar os sistemas de controle e julgamento na área criminal

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

- Implantar política de governança institucional
- Aperfeiçoar a infraestrutura do Poder Judiciário
- Aprimorar as estruturas administrativas e judiciais
- Fortalecer a gestão do 12 Grau de jurisdição

Crescimento

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

- Implantar modelo de Gestão por Competências
- Melhorar os métodos e práticas adotadas na gestão de pessoas

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

- Implantar Política de Qualidade dos Gastos
- Otimizar a Gestão Fiscal, Orçamentária e Financeira

MACRODESAFIO: FORTALECIMENTO DA ESTRATEGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

- Aprimorar o Domínio de Serviços de TIC
- Aprimorar o Domínio de Governança e Gestão de TIC



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

2. MACRODESAFIOS, INICIATIVAS ESTRATÉGICAS, INDICADORES E METAS

MACRODESAFIO: GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

DESCRIÇÃO: Refere-se ao desafio de garantir no plano concreto os Direitos e Garantias Fundamentais (CF, art. 5º), buscando-se assegurar o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, bem como atenuar as desigualdades sociais, garantir os direitos de minorias e a inclusão e acessibilidade a todos e todas.

INDICADORES E METAS

Identificação		Situação em 2020	Meta					
Indicador	Meta		2021	2022	2023	2024	2025	2026
Índice do Poder Judiciário de Acesso à Justiça	Alcançar 62% até 2026	56%	56%	60%	62%	62%	62%	62%
Fórmula:	$\text{Índice de Acesso à Justiça} = \text{Média das padronizações}$							
Capital	Componentes / fórmulas				Escore	Padronização		
Cidadania	$CP1 = -0,3344 * \text{Analfabetismo} - 0,515 * \text{Taxa Nascidos vivos} - 0,4412 * DAI - 0,4635 * DPI + 0,4621 * \text{Taxa Água Canalizada}$ $CP2 = -0,6956 * \text{Analfabetismo} + 0,0344 * \text{Taxa Nascidos vivos} + 0,4783 * DAI + 0,3819 * DPI + 0,3747 * \text{Taxa Água Canalizada}$				CP1 + CP2	$(\text{Escore-CPmín}) / (\text{CPmáx} - \text{Cpmín})$		
População	$CP1 = 0,1677 * \text{Taxa Mulher} - 0,4279 * \text{Coeficiente Gini} + 0,5154 * \text{Idade 50 e mais} - 0,5237 * \text{Taxa Escolarização} - 0,4988 * \text{Cor Não Branca}$ $CP2 = 0,8076 * \text{Taxa Mulher} + 0,4909 * \text{Coeficiente Gini} + 0,2032 * \text{Idade 50 e mais} - 0,1439 * \text{Taxa Escolarização} + 0,2114 * \text{Cor Não Branca}$				CP1 + CP2	$(\text{Escore-CPmín}) / (\text{CPmáx} - \text{Cpmín})$		



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

Judiciário	$CP1 = 0,354 * \text{Tempo Decisão} - 0,576 * \text{Taxa Magistrados na População} - 0,532 * \text{Taxa Varas na população} - 0,507 * \text{Casos Novos 1G por 100 mil hab}$ $CP2 = -0,930 * \text{Tempo Decisão} - 0,267 * \text{Taxa Magistrados na População} - 0,115 * \text{Taxa Varas na população} - 0,223 * \text{Casos Novos 1G por 100 mil hab}$	CP1 + CP2	(Escore-CPmín) / (CPmáx - Cpmín)
------------	---	-----------	----------------------------------

Identificação		Situação em 2020	Meta					
Indicador	Meta		2021	2022	2023	2024	2025	2026
IAD das Prioridades	Alcançar 92% em 2026	-	-	-	90%	90%	92%	92%
Fórmula:								
$IAD_{prioridade} = \frac{\text{processos baixados}_{prioridades}}{\text{casos novos}_{prioridades}}$								

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Fortalecer as ações destinadas ao enfrentamento da judicialização da saúde

DESCRIÇÃO: Aprimorar, através do diálogo interinstitucional, os mecanismos de resolução de conflitos em torno da saúde pública e suplementar no campo processual e pré-processual.

Fortalecer as políticas institucionais voltadas às crianças e adolescentes

DESCRIÇÃO: Promover, em articulação com demais integrantes da rede de proteção, com absoluta prioridade, ações para a efetiva garantia do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, ao esporte, à convivência familiar e



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

comunitária de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e adolescentes em conflito com a lei, bem como ações para sua salvaguarda de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência crueleza e opressão.

Promover o respeito e a valorização da diversidade humana, de modo a contribuir para a construção de uma sociedade mais inclusiva

DESCRIÇÃO: Adoção de medidas sistemáticas visando assegurar melhores condições para o exercício dos direitos de pessoas com deficiência, negras, indígenas, LGBTQIAP+, além de outros públicos historicamente vulnerabilizados.

Fortalecer as políticas institucionais voltadas à solução de conflitos fundiários urbanos, rurais, ambientais e minerários

DESCRIÇÃO: Aperfeiçoar mecanismos adequados à resolução de conflitos judiciais ou extrajudiciais, estimulando a comunidade a dirimir suas contendas, por meio de conciliação e/ou mediação.

Priorizar a pessoa idosa em situação de vulnerabilidade

DESCRIÇÃO: Aperfeiçoar mecanismos voltados à priorização do atendimento a idosos e idosas em situações de vulnerabilidade.

Fortalecer as políticas institucionais voltadas à afirmação da igualdade de gênero

DESCRIÇÃO: Promover ações que implementem efetivamente a Resolução 255, de 4 de setembro de 2018, do CNJ, a fim de fortalecer a participação feminina no Poder Judiciário do Estado do Pará, propiciando o seu protagonismo nas questões de gênero, diversidade e demais direitos fundamentais.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**MACRODESAFIO: FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO
PODER JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE**

DESCRIÇÃO: Refere-se à adoção de estratégias de comunicação e de procedimentos objetivos, ágeis e em linguagem de fácil compreensão, visando à transparência e ao fortalecimento do Poder Judiciário como instituição garantidora dos direitos. Abrange a atuação interinstitucional integrada e sistêmica, com iniciativas pela solução de problemas públicos que envolvam instituições do Estado e da sociedade civil.

INDICADORES E METAS

Identificação		Situação em 2020	Meta					
Indicador	Meta		2021	2022	2023	2024	2025	2026
Pesquisa de avaliação do Poder Judiciário	Alcançar 60% até 2026	25,66%	-	50%	-	55%	-	60%
Fórmula: É obtida com base nos resultados da pesquisa e nas respostas dos participantes.								



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Identificação		Situação em 2020	Meta						
Indicador	Meta		2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Índice de transparência	Alcançar 100% até 2026	97,77%	98%	100%	100%	100%	100%	100%	
Fórmula: Percentual obtido no Ranking da Transparência do Poder Judiciário, instituído pela Resolução CNJ n. 215, de 16 de dezembro de 2015.									

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Aprimorar a comunicação interna e externa

DESCRIÇÃO: Intensificar a comunicação interna e externa, por meio da ampliação da divulgação institucional, em linguagem inclusiva e acessível, com ênfase nas ações planejadas, resultados alcançados e serviços disponibilizados.

Fortalecer as relações interinstitucionais

DESCRIÇÃO: Aperfeiçoar a atuação interinstitucional para solução de demandas que envolvam instituições do Estado e da sociedade civil.

MACRODESAFIO: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

DESCRIÇÃO: Tem por finalidade materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedural na



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

tramitação dos processos judiciais. Visa também soluções para um dos principais gargalos do Poder Judiciário, qual seja a execução fiscal. Busca elevar a eficiência na realização dos serviços judiciais e extrajudiciais.

INDICADORES E METAS

Identificação		Situação em 2020	Meta					
Indicador	Meta		2021	2022	2023	2024	2025	2026
Taxa de congestionamento das execuções fiscais	Reducir para 94% até 2026	98,7%	98,7%	98%	97%	96%	95%	94%
Fórmula: $TCExtFisc = \frac{CPExt_{Fisc1}}{CPExt_{Fisc1} + TBaixExt_{Fisc1}}$								
CPExtFisc1 – Casos pendentes de Execução Fiscal no 1º grau; e TBaixExtFisc1 – Total de Processos Baixados de Execução Fiscal no 1º Grau.								

Identificação		Situação em 2020	Meta					
Indicador	Meta		2021	2022	2023	2024	2025	2026
Taxa de congestionamento líquida, exceto as execuções fiscais	Reducir para 67% até 2026	77%	76%	75%	73%	71%	69%	67%



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Fórmula:	$TCL = \frac{Cp - CpExt_{Fisc1} - SusNFisc}{TBaix - TBaixExt_{Fisc1} + Cp - CpExt_{Fisc1} - SusNFisc}$
<p>Cp – Total de casos pendentes; CpExtFisc1 – Casos Pendentes de Execução Fiscal no 1º grau; SusNFisc – Total de processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório, exceto os processos de Execução Fiscal; TBaixExtFisc1 – Total de Processos Baixados de Execução Fiscal no 1º Grau.</p>	

Identificação		Situação em 2020	Meta					
Indicador	Meta		2021	2022	2023	2024	2025	2026
Índice de atendimento à demanda	Alcançar 125% até 2026	109,2%	120%	125%	125%	125%	125%	125%
Fórmula: $IAD = \frac{TBaix}{Cn}$								
TBaix – Total de Baixados; e Cn – Casos Novos.								

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Estabelecer padrões para incrementar a produtividade no processo judicial eletrônico.

DESCRIÇÃO: Criar padrões a fim de otimizar a produtividade e assegurar a agilidade e a efetividade na prestação jurisdicional. Aprimorar os fluxos de trabalho e implantar melhorias.



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

Otimizar a estrutura judiciária

DESCRIÇÃO: Analisar e redefinir a competência de unidades judiciárias, bem como a classificação de entrâncias, de forma a otimizar o uso dos recursos disponíveis.

Aprimorar a gestão de unidades judiciárias

DESCRIÇÃO: Estabelecer mecanismos para a razoável duração do processo e qualidade da prestação jurisdicional. Promover a comunicação aproximativa e sensibilização no corpo funcional. Aperfeiçoar os sistemas tecnológicos.

Implementar medidas visando à redução do acervo de unidades judiciárias congestionadas

DESCRIÇÃO: Desenvolver iniciativas para reduzir a judicialização, com especial atenção à execução fiscal. Auxiliar a redução do acervo processual de unidades judiciárias congestionadas.

MACRODESAFIO: ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE

ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS

DESCRIÇÃO: No âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, é o conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública, à preservação da probidade administrativa internamente e externamente ao enfrentamento dos crimes contra a administração pública, entre outros. Para tanto, deve-se priorizar a tramitação dos processos judiciais que tratem do desvio de recursos públicos e de improbidade, além de medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e fiscalização interna e externa do gasto público no âmbito do Poder Judiciário.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

INDICADORES E METAS

Identificação		Situ- ação em 2020	Meta					
Indicador	Meta		202 1	202 2	202 3	202 4	202 5	202 6
Índice de prescrição	Reducir para 5% até 2026	8%	8%	7%	7%	6%	5%	5%
Fórmula:		$\text{Índice de Prescrição} = \frac{\text{Julgamentos com prescrição}}{\text{SentC}}$						
Julgamentos com prescrição = Processos computados em SentC que receberam os movimentos 471 (para os casos de improbidade) e 11879, 11878 e 1045 (corrupção e ilícitos eleitorais); e SentC = sentenças de conhecimento.								



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Identificação		Situação em 2020	Meta					
Indicador	Meta		2021	2022	2023	2024	2025	2026
Tempo médio dos processos pendentes de improbidade, corrupção e crimes eleitorais	Reducir para 3 anos e 6 meses até 2026	6 anos e 1mês	6 anos	5 anos	5 anos	4 anos e 6 meses	4 anos	3 anos e 6 meses
Fórmula: $TpCpICE = \frac{\sum_{i=1}^{CpICE} (DtRef - Data Autuação / Recebimento_i)}{CpICE}$								
CpICE – total de casos pendentes nos processos de corrupção, improbidade administrativa e de ilícitos eleitorais pendentes; DtRef – data base de cálculo; e Data Autuação/Recebimento – data do início dos processos de corrupção, improbidade administrativa e de ilícitos eleitorais.								

INICIATIVA ESTRATÉGICA

Aperfeiçoar as políticas institucionais para gestão de processos de combate à corrupção e à improbidade administrativa

DESCRIÇÃO: Melhoria da metodologia e procedimentos voltados ao fortalecimento de políticas institucionais para gestão de processos de combate à corrupção e à improbidade administrativa.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**MACRODESAFIO: PREVENÇÃO DE LITÍGIOS E ADOÇÃO DE SOLUÇÕES
CONSENSUAIS PARA OS CONFLITOS**

DESCRIÇÃO: Refere-se ao fomento de meios extrajudiciais para prevenção e para resolução negociada de conflitos, com a participação ativa dos cidadãos e cidadãs. Visa estimular a comunidade a resolver seus conflitos sem necessidade de processo judicial, mediante conciliação, mediação e arbitragem. Abrange também parcerias entre os Poderes a fim de evitar potenciais causas judiciais e destravar controvérsias existentes.

INDICADORES E METAS

Identificação		Situação em 2020	Meta					
Indicador	Meta		2021	2022	2023	2024	2025	2026
Índice de conciliação	Alcançar 20% até 2026	8,5%	10%	12%	14%	16%	18%	20%
Fórmula:		$IC = \frac{SentH}{Sent}$						
SentH – Total de sentenças homologatórias de acordo								
Sent – Total de sentenças.								



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Identificação		Situação em 2020	Meta					
Indicador	Meta		2021	2022	2023	2024	2025	2026
Índice de realização de audiências nos CEJUSCs	Alcançar 80% até 2026	65,2%	65%	67%	70%	73%	76%	80%
Fórmula:	$ReaCej = \frac{AudCEJUSC}{(PRemCNCrimCEJUSC + PPRCNCEJUSC)}$							
<p>AudCEJUSC – audiências de conciliação e mediação realizadas nos CEJUSCs PRemCNCrimCEJUSC – processos de conhecimento não criminais remetidos para os CEJUSCs PPRCNCEJUSC – procedimentos pré-processuais de resolução de conflitos novos ingressados nos CEJUSCs. CnONCrim2º ac são os Casos Novos Originários não criminais no 2º grau passíveis de acordo.</p>								

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Fortalecer as políticas e ações de estruturação dos CEJUSCs

DESCRIÇÃO: Ampliar e estruturar os Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) competentes para resolver conflitos extrajudiciais e judiciais visando atender as demandas. Promover a política remuneratória dos mediadores e das mediadoras e dos conciliadores e das conciliadoras. Propor alterações na Leis nº 7.505/2010, para a transformar o Núcleo de Mediação de Conflitos em NUPEMEC, e na Lei nº 8.320, de 2015, para a criação de cargos de secretário de CEJUSC, e alterar a estrutura funcional mínima do CEJUSC.



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

Fortalecer as políticas e ações para resolução negociada de conflitos

DESCRIÇÃO: Fortalecer o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Resolução de Conflitos (NUPEMEC). Aperfeiçoar sistema informatizado para acompanhamento dos trabalhos nos CEJUSCs, privilegiando a correta apuração dos resultados estatísticos. Estabelecer parcerias com entidades público-privadas e realizar ações com vistas a acelerar a solução de conflitos extrajudiciais ou já judicializados. Formar e acompanhar conciliadores e conciliadoras, mediadores e mediadoras, facilitadores e facilitadoras da justiça restaurativa, servidores e servidoras, magistrados e magistradas. Fomentar a realização de campanhas e eventos de difusão da cultura de pacificação social. Fomentar a realização de mutirões de demandas judicializadas e extrajudiciais em todos os CEJUSCs, realizar ações de cidadania em todos os CEJUSCs. Fortalecer o CEJUSC Virtual como ferramenta para continuidade da prestação de serviço de soluções de conflitos direcionada ao público em geral. Fomentar a Justiça Itinerante.

MACRODESAFIO: CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA DE PRECEDENTES OBRIGATÓRIOS

DESCRIÇÃO: Promoção do sistema de precedentes estabelecido pelo novo Código de Processo Civil (CPC), buscando fortalecer as decisões judiciais, racionalizar o julgamento de casos análogos, garantir a segurança jurídica, bem como, a coerência e a integridade dos provimentos judiciais. Abarca também a redução do acúmulo de processos relativos à litigância serial, visando reverter a cultura da excessiva judicialização.



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

INDICADORES E METAS

Identificação		Situação em 2020	Meta					
Indicador	Meta		2021	2022	2023	2024	2025	2026
Tempo médio entre o trânsito em julgado/ou sentença de mérito do precedente e a sentença de aplicação da tese	Alcançar 1 ano e 6 meses até 2026	-	1 ano e 6 meses					
Fórmula:	$\text{TpSentSobr} = \frac{\sum_{i=1}^{\text{SentSobr}} (\text{DtTransJulgSobr}_i - \text{DtSentPrec}_i)}{\text{SentSobr}}$							
DtTransJulgSobr – Data de trânsito em julgado do processo sobrestado; DtSentPrec – Data da sentença de mérito do precedente; e SentSobr – Total de processos julgados que estavam sobrestados por determinado precedente já julgado.								

Identificação		Situação em 2020	Meta					
Indicador	Meta		2021	2022	2023	2024	2025	2026
Tempo médio entre afetação/admissão e a publicação do acórdão de mérito nos incidentes de resolução de de-	Reducir para 1 ano e 6 meses até 2026	1 ano e 8 meses	4 anos	3 anos e 6 meses	1 ano e 6 meses			



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

mandas repetiti-vas								
Fórmula:	$TpSentIRDR = \frac{\sum_{i=1}^{SentIRDR} (DtAcordaoIRDR_i - DtAdmisIRDR_i)}{SentIRDR}$							
DtAcordaoIRDR – Data de publicação do acórdão no Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR); DtAdmisIRDR – Data da afetação/admissão do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR); e SentIRDR – Total de Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) com acórdãos publicados no ano.								

Identificação		Situação em 2020	Meta					
Indicador	Meta		2021	2022	2023	2024	2025	2026
Tempo médio entre afetação/admissão e a publicação do acórdão de mérito nos incidentes de assunção de competência	Alcançar 1 ano e 6 meses até 2026	-	1 ano e 6 meses					
Fórmula:	$TpSentIAC = \frac{\sum_{i=1}^{SentIAC} (DtAcordaoIAC_i - DtAdmisIAC_i)}{SentIAC}$							
DtAcordaoIAC – Data de publicação do acórdão no Incidente de Assunção de Competência (IAC); DtAdmisIAC – Data da afetação/admissão do Incidente de Assunção de Competência (IAC); SentIAC – Total de Incidentes de Assunção de Competência (IAC) com acórdãos publicados no ano.								



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Identificação		Situação em 2022	Meta					
Indicador	Meta		2021	2022	2023	2024	2025	2026
Total de IRDR e IAC com juízo de admissibilidade realizado	Alcançar 10 em 2026	4	-	-	3	5	7	10
Fórmula: $PRECAdm = \sum(DecMonAdm = DecColAdm)t$								
Total de decisões (decisões monocráticas e/ou colegiadas) de admissibilidade de precedentes proferidas no ano.								

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Aprimorar as ferramentas para facilitar a identificação e gestão dos precedentes obrigatórios visando garantir a sua consolidação.

DESCRIÇÃO: Promoção de ferramentas para facilitar a identificação e gestão dos precedentes obrigatórios visando garantir a sua consolidação no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará.

Aperfeiçoar os mecanismos para a redução de demandas repetitivas e grandes litigantes.

DESCRIÇÃO: Aperfeiçoar mecanismos para redução das demandas repetitivas e grandes litigantes, com destaque à instauração e aplicação de precedentes obrigatórios e ao estímulo à conciliação extrajudicial e judicial, por meio da realização de parcerias entre organizações externas e internas deste Tribunal de Justiça.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

MACRODESAFIO: PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE

DESCRIÇÃO: Aperfeiçoamento de ações que estimulem o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados, do uso apropriado dos recursos finitos, a promoção das contratações sustentáveis, a gestão sustentável de documentos e a qualidade de vida no ambiente de trabalho. Visa a adoção de modelos de gestão organizacional e de processos estruturados na promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social.

INDICADORES E METAS

Identificação		Situação em 2020	Meta					
Indicador	Meta		2021	2022	2023	2024	2025	2026
Índice de desempenho de sustentabilidade	Alcançar 60% até 2026	49,8%	55%	60%	60%	60%	60%	60%
Fórmula: Os resultados, o método aplicado e os indicadores utilizados constam na publicação anual do “Balanço Socioambiental do Poder Judiciário”, produzido pelo DPJ/CNJ.								

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Implantar política de sustentabilidade

DESCRIÇÃO: Intensificar a execução e divulgação de programas, ações e projetos fundamentados no Plano de Logística Sustentável (PLS). Mobilizar e sensibilizar o quadro de pessoal e a força auxiliar de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

trabalho nas questões socioambientais, de modo a melhorar a eficiência do gasto público e da gestão das rotinas de trabalho.

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL

DESCRIÇÃO: Refere-se à adoção de medidas preventivas à criminalidade e ao aprimoramento do sistema criminal, por meio de maior aplicação de penas e medidas alternativas, investimento na justiça restaurativa, aperfeiçoamento do sistema penitenciário e estabelecimento de mecanismos para minimizar a sensação de impunidade e insegurança social. Pretende reduzir o número de processos, reduzir as taxas de encarceramento e fomentar ações de atenção ao interno e à interna, ao egresso e à egressa, principalmente visando à redução de reincidência; e construir uma visão de justiça criminal vinculada à justiça social. Atuar conjuntamente com os demais Poderes para solucionar irregularidades no sistema carcerário e no sistema de execução de medidas socioeducativas, assim como para o aperfeiçoamento de rotinas cartorárias.

INDICADORES E METAS

Identificação		Situ- ação em 2020	Meta					
Indicador	Meta		2021	2022	2023	2024	2025	2026
Taxa de encarceramento	Reducir para 210 presos por 100.000 habitantes	234 presos por 100.000 habitantes	210 presos por 100.000 habitantes	190 presos por 100.000 habitantes	210 presos por 100.000 habitantes			



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

	tes até 2026	tantes	tantes	tantes	tantes	tantes	tantes	tantes
Fórmula:	TE =	$\frac{(\text{Presos provisórios} + \text{Presos condenados})}{\text{Habitantes}} * 100.000$						
Indica o total de presos provisórios e presos condenados por 100 mil habitantes.								

Identificação		Situação em 2020	Meta					
			2021	2022	2023	2024	2025	2026
Tempo médio dos processos criminais pendentes na fase de conhecimento	Reducir para 3 anos e 10 meses até 2026	6 anos e 10 meses	6 anos e 10 meses	6 anos e 8 meses	4 anos e 6 meses	4 anos e 2 meses	4 anos	3 anos e 10 meses
Fórmula: Indica o tempo de duração dos casos pendentes, decorrido entre a data da autuação/recebimento até o último dia do ano-base, dos processos considerados na variável CpCCrim nas fórmulas e glossários dos anexos da Resolução CNJ n. 76/2009.								

Identificação		Situação em 2020	Meta					
			2021	2022	2023	2024	2025	2026
Tempo médio de julgamento em primeira instância dos processos provisórios	Reducir para 90 dias até 2026	4 meses e 14 dias	120 dias	100 dias	100 dias	90 dias	90 dias	90 dias
Fórmula: Indica o tempo médio entre o dia da prisão dos presos provisórios e o julgamento em primeira instância.								



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Enfrentar a violência doméstica e familiar, contra idosos e idosas, crianças e adolescentes, e outros grupos vulneráveis

DESCRIÇÃO: Priorizar mecanismos de efetivação das diretrizes nacionais, aprimorar a estrutura institucional, capacitar magistrados e magistradas, servidores e servidoras, promover oitivas humanizadas, articular ações de fortalecimento das redes de apoio e atendimento a cidadãos e cidadãs em situação de fragilidade social e familiar.

Fortalecer a justiça restaurativa

DESCRIÇÃO: Disseminar fundamentos, aprimorar técnicas e criar instância institucional voltada à implementação da justiça restaurativa, em resposta às demandas sociais relacionadas às questões de conflito e violência, envolvendo diretamente os atingidos, com vistas à paz social. Fortalecer equipes, estabelecer parcerias interinstitucionais e estruturar espaços para atendimento e difusão da cultura de paz.

Apoiar e desenvolver ações de ressocialização de apenados e apenadas, egressos e egressas e pessoas custodiadas

DESCRIÇÃO: Fomentar e fortalecer parcerias com instituições governamentais e organizações da sociedade civil. Fortalecer os equipamentos públicos existentes e incentivar a implantação de novos equipamentos públicos no Estado, conforme as políticas estabelecidas pelo CNJ, contribuindo para o retorno de apenados e apenadas ao convívio social, buscando a redução das vulnerabilidades sociais existentes, com vistas a reduzir as taxas de reincidência. Aprimorar e expandir a realização das audiências de custódia. Fortalecimento da atuação do GMF.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Aperfeiçoar os sistemas de controle e julgamento na área criminal

DESCRIÇÃO: Disponibilizar painéis voltados para a gestão de processos de réus e rés beneficiados(as) com medidas cautelares diversas da prisão, de prazos de processos de presos e presas provisórios e do prazo prescricional de processos criminais de réus e rés soltos. Capacitar magistrados e magistradas, servidores e servidoras para o uso e a correta alimentação dos painéis, por meio de cursos. Fortalecer a necessidade de alimentação correta e utilização contínua do BNMP. Fomentar ações que visem à celeridade nos julgamentos dos processos criminais. Implementar o núcleo 4.0 de execução penal.

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

DESCRIÇÃO: Formulação, implantação e monitoramento de estratégias flexíveis e aderentes às especificidades locais, regionais e próprias de cada segmento de justiça do Poder Judiciário, produzidas de forma colaborativa pelos órgãos do Poder Judiciário, magistrados e magistradas, servidores e servidoras, pela sociedade e pelos integrantes do sistema de justiça. Visa à eficiência operacional interna, à humanização do serviço, à desburocratização, à simplificação de processos internos, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário e à adoção das melhores práticas de gestão documental, gestão da informação, gestão de projetos e otimização de processos de trabalho com o intuito de melhorar o serviço prestado aos cidadãos e cidadãs.



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

INDICADORES E METAS

Identificação		Situação em 2020	Meta					
Indicador	Meta		2021	2022	2023	2024	2025	2026
Índice de desempenho dos órgãos no prêmio CNJ de qualidade nos eixos "governança" e "qualidade da informação"	Alcançar 80% até 2026	73,81%	74%	75%	76%	78%	79%	80%
Fórmula:	$\text{Prêmio}_{gov-dados} = \frac{\text{Soma da pontuação alcançada nos eixos "Governança" e "Dados e Tecnologia"}}{\text{Soma da pontuação máxima nos eixos "Governança" e "Dados e Tecnologia"}} * 100$							

Identificação		Situação em 2020	Meta					
Indicador	Meta		2021	2022	2023	2024	2025	2026
Índice de execução do plano de gestão-IEPG	Manter 90% até 2026	90%	-	90%	-	90%	-	90%
Fórmula:	$IEPG = \frac{\sum \text{Ações Concluídas}}{\sum \text{Total de Ações}}$							

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Implantar política de governança institucional

DESCRIÇÃO: Fomentar a gestão por resultados e integrar as unidades jurisdicionais e administrativas por meio da comunicação da estratégia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

gia. Desenvolver ações voltadas à melhoria nos mecanismos de controles internos em nível operacional, estratégico e avaliativo e disseminar a importância da gestão de processos de trabalho e da gestão de riscos.

Aperfeiçoar a infraestrutura do Poder Judiciário

DESCRIÇÃO: Promover a expansão e modernização dos diversos espaços físicos das unidades judiciais e administrativas para melhorar o serviço prestado aos cidadãos e cidadãs, aprimorar a segurança institucional e o atendimento às ações integradas.

Aprimorar as estruturas administrativas e jurisdicionais

DESCRIÇÃO: Implementar ações de melhoria, atualização e uniformização das estruturas organo-funcionais no âmbito do judiciário estadual, com vistas a adequar a instituição às suas demandas.

Fortalecer a gestão do 1º Grau de jurisdição

DESCRIÇÃO: Monitorar as políticas de priorização do 1º Grau de jurisdição e articular a alocação de recursos orçamentários, humanos, materiais, tecnológicos e organizacionais necessários à obtenção de ganhos de eficiência e produtividade na prestação jurisdicional.

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS

DESCRIÇÃO: Refere-se ao conjunto de políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos do órgão, favorecendo o desenvolvimento profissional, a capacitação, a relação interpessoal, a saúde e a cooperação, com vistas ao alcance efetivo dos objetivos estratégicos da instituição. Contempla ações relacionadas à valorização dos servidores e servidoras; à humanização nas relações de trabalho; à promoção da saúde; ao aprimoramento contínuo das



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

condições de trabalho; à qualidade de vida no trabalho; ao desenvolvimento de competências, de talentos, do trabalho criativo e da inovação; e à adequada distribuição da força de trabalho.

INDICADORES E METAS

Identificação		Situação em 2020	Meta					
Indicador	Meta		2021	2022	2023	2024	2025	2026
Índice de absenteísmo-doença	Manter 3,5% até 2026	2,8%	2,8%	2,8%	3,6%	3,6%	3,5%	3,5%
Fórmula:								
$\text{Índice de absenteísmo} = \frac{\text{Dias de ausência por motivo de saúde (própria ou de familiar) de magistrados e servidores}}{\text{quantidade de dias no ano} * \text{Total de magistrados e servidores no final do período}}$								

Identificação		Situação em 2020	Meta					
Indicador	Meta		2021	2022	2023	2024	2025	2026
Índice de Capacitação de Magistrados(as)	Alcançar 60% até 2026	21%	25%	30%	45%	50%	55%	60%
Fórmula: $ICapM = \frac{\text{Total de magistrados capacitados}}{\text{Total de magistrados}} * 100$								



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Identificação		Situação em 2020	Meta					
Indicador	Meta		2021	2022	2023	2024	2025	2026
Índice de capacitação de servidores(as)	Alcançar 50% até 2026	14,7%	20%	25%	35%	40%	45%	50%
Fórmula: $ICapS = \frac{\text{Total de capacitados}}{\text{Total de servidores}} * 100$								

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Implantar modelo de Gestão por Competências

DESCRIÇÃO: Implantar modelo de gestão orientado à identificação e ao desenvolvimento de competências pessoais e de formação de equipes de trabalho, com vistas à melhoria dos resultados institucionais. Permite a formulação de informações estratégicas sobre a força de trabalho, bem como a orientação de ações de desenvolvimento profissional e organizacional.

Melhorar os métodos e práticas adotadas na gestão de pessoas

DESCRIÇÃO: Modernização e automatização dos procedimentos, técnicas e práticas afetas à área de gestão de pessoas visando maior celeridade e transparência nos processos.

Fortalecer a política de atenção à saúde e qualidade de vida

DESCRIÇÃO: Promover ações preventivas que impactem na melhoria do ambiente de trabalho e que zelem pela saúde, segurança e qualidade de vida de magistrados e magistradas, servidores e servidoras. Ampliação de modelos remotos.

Aperfeiçoar a formação de magistrados e magistradas, servidores e servidoras



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

DESCRIÇÃO: Implementar plano pedagógico de capacitação e programas de formação inicial, continuada e de formadores e formadoras, para magistrados e magistradas, e servidores e servidoras do judiciário, nas modalidades presencial, remota e à distância, tendo como referência a gestão por competências, a eficiência institucional e a integração das unidades competentes.

Promover políticas de reconhecimento e valorização de magistrados e magistradas, servidores e servidoras

DESCRIÇÃO: Fomentar ações, práticas e políticas voltadas à valorização de pessoas, à humanização das relações de trabalho e melhoria do clima organizacional, de forma a reconhecer competências, talentos, trabalho criativo e inovação de magistrados e magistradas, e servidores e servidoras.

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

DESCRIÇÃO: Refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de adequação dos gastos ao atendimento das necessidades prioritárias e essenciais dos órgãos da justiça, para se obter os melhores resultados com os recursos aprovados nos orçamentos.



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

INDICADORES E METAS

Identificação		Situação em 2020	Meta					
Indicador	Meta		2021	2022	2023	2024	2025	2026
Índice de dotações para despesas obrigatórias	Manter 88% até 2026	88%	88%	88%	88%	88%	88%	88%
Fórmula: $IDob = \frac{DOb}{DIn} * 100$								
DOb: Dotação inicial na Lei Orçamentária Anual para despesas obrigatórias. DIn: Dotação inicial aprovada na Lei Orçamentária Anual.								

Identificação		Situação em 2020	Meta					
Indicador	Meta		2021	2022	2023	2024	2025	2026
Índice de execução das dotações para despesas discricionárias	Alcançar 82% até 2026	78%	80%	80%	82%	82%	82%	82%
Fórmula: $IEDD = \frac{EDD}{DD} * 100$								
EDD: Montante empenhado de dotações para despesas discricionárias; e DD: Dotação atualizada para despesas discricionárias.								



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

Identificação		Situação em 2020	Meta*					
Indicador	Meta		2021	2022	2023	2024	2025	2026
Índice de execução das dotações para projetos	Alcançar 77% até 2026	80%	70%	70%	72%	74%	75%	77%
Fórmula: IEP = $\frac{EDP}{DP} * 100$								
EDP: Montante empenhado de dotações para projetos; e DP: Dotação atualizada para despesas com projetos.								

*A meta para 2026 e o escalonamento foram traçados a partir da média dos anos de 2018, 2019 e 2020 (69%).

Identificação		Situ- ação em 2020	Meta*					
Indicador	Meta		2021	2022	2023	2024	2025	2026
Incremento Anual das Receitas do Fundo de Reaparelhamento do Judiciário (FRJ)	Alcançar 2,0 P.P de Incremento real até 2026	-	-	-	0,5 P.P	1,0 P.P	1,5 P.P	2,0 P.P

* A meta para o ano tem como base de cálculo a receita do Fundo de Reaparelhamento do Judiciário (FRJ) do exercício financeiro imediatamente anterior.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Implantar Política de Qualidade dos Gastos

DESCRIÇÃO: Desenvolver ações voltadas à melhoria da qualidade dos gastos do Poder Judiciário, objetivando a eficiência da alocação dos recursos e apropriação dos custos das políticas judiciais, de modo a permitir maior transparência, controle, monitoramento e mensuração de resultados, visando a tomada de decisão que conduza a efetividade na aplicação dos recursos públicos.

Otimizar a Gestão Fiscal, Orçamentária e Financeira

DESCRIÇÃO: Desenvolver ações voltadas à modernização da gestão das receitas e despesas do Poder Judiciário, possibilitando a ampliação da capacidade de financiamento das políticas públicas judiciais.

MACRODESAFIO: FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS

DESCRIÇÃO: Programas, projetos, ações e práticas que visem ao fortalecimento das estratégias digitais do Poder Judiciário e à melhoria da governança, da gestão e da infraestrutura tecnológica, garantindo proteção aos dados organizacionais com integridade, confiabilidade, confidencialidade, integração, disponibilidade das informações, disponibilização dos serviços digitais aos cidadãos e cidadãs e dos sistemas essenciais da justiça, promovendo a satisfação dos usuários e usuárias por meio de inovações tecnológicas, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos e da gestão de privacidade e uso dos dados pessoais.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

INDICADORES E METAS

Identificação		Situação em 2020	Meta					
Indicador	Meta		2021	2022	2023	2024	2025	2026
IGOVTIC-JUD	Alcançar 88% até 2026	71%	73%	75%	80%	83%	86%	88%
Fórmula: Refere-se à pontuação alcançada na última apuração do IGovTIC-Jud, publicada pelo Comitê Nacional de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação do CNJ.								

Identificação		Situação em 2020	Meta					
Indicador	Meta		2021	2022	2023	2024	2025	2026
Percentual de casos eletrônicos sobre o acervo total	Alcançar 100% até 2026	44%	-	100%	100%	100%	100%	100%
Fórmula: $ICele = \frac{\text{Casos pendentes eletrônicos}}{\text{Casos pendentes}}$								

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Aprimorar o Domínio de Serviços de TIC

DESCRIÇÃO: Aprimorar o aparato tecnológico corporativo, envolvendo Segurança da Informação e Proteção de Dados, Riscos, Software, Infraestrutura e Serviços, com foco na otimização das atividades jurisdicionais e administrativas, o que compreenderia o domínio de Serviços de TIC na Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário.



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

Aprimorar o Domínio de Governança e Gestão de TIC

DESCRIÇÃO: Aprimorar o direcionamento estratégico tecnológico corporativo, envolvendo políticas e planos, Satisfação dos usuários e usuárias, aquisições e contratações, pessoas, transformação digital e inovação de forma colaborativa, com foco no desenvolvimento e disseminação de práticas reconhecidas de Governança e Gestão de TIC, na qualidade dos atendimentos e da experiência dos usuários e usuárias, no desenvolvimento de competências profissionais e acompanhamento das entregas, no impulsionamento de soluções disruptivas de TIC para o judiciário - que proponham mudanças positivas de comportamento a partir do incentivo ao uso de plataformas digitais colaborativas - e na extração do melhor resultado possível das atividades institucionais com os recursos humanos e financeiros disponíveis, o que compreenderia o domínio de Governança e Gestão de TIC na Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário.